



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 016
13/05/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 837.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
1025	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 Royalties/FEP	68.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	68.000,00
		Total da Unidade R\$	68.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	68.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 68.000,00

Dotações Anuladas

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO		
2004	AÇÕES DE EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 Royalties/FEP	68.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	68.000,00
		Total da Unidade R\$	68.000,00
		Valor Total Anulado R\$	68.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JAGUARIFE, 13 de maio de 2021

HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
PREFEITO